



**MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL**

EDITAL Nº 226 / 2013

João Pedro Gamito Damião Patrício, Diretor do Departamento de Administração e Finanças, em substituição, no uso das competências que me foram subdelegadas pelo Despacho n.º 2/DMAG/2013, de 19 de julho de 2013, do Sr. Diretor Municipal de Administração Geral, torno público que:

A Câmara Municipal de Almada na sua reunião de 17 de julho de 2013 deliberou:

Aprovar e subscrever o **Protocolo com o GAPTEC – Gabinete de Apoio à Universidade Técnica**, em anexo ao presente edital e que do mesmo faz parte integrante.

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 22 de julho de 2013

O Diretor do Departamento de
Administração e Finanças, em substituição


Dr. João Patrício

**MINUTA DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ALMADA E O GABINETE DE APOIO DA
UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA (GAPTEC)**

O Município de Almada, com sede em Almada, no Distrito de Setúbal, Concelho de Almada, pessoa colectiva nº 500 051 054, de direito público do Estado Português, com autonomia administrativa e financeira, neste acto representada pela sua Presidente, Maria Emília Neto Guerreiro de Sousa, adiante designada por Município de Almada, na qualidade de PRIMEIRO OUTORGANTE.

E

O Gabinete de Apoio da Universidade Técnica de Lisboa, com sede na Alameda Stº António dos Capuchos, 1, no Distrito de Lisboa, Concelho de Lisboa, pessoa colectiva nº 501 418 024, neste acto representado pelo Presidente Professor Doutor Vítor Gonçalves – BI/CC 458117, adiante designado por GAPTEC, na qualidade de SEGUNDO OUTORGANTE.

Considerando o interesse do espólio doado, bem como da sua preservação, concordam as partes em celebrar o presente protocolo, o qual se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira

O 1º Outorgante recebe o espólio do GAPTEC, constituído por uma biblioteca de arquitectura paisagista, urbanismo, planeamento do território e ciência e disciplinas afins, uma colecção de revistas técnicas diversas, uma slidoteca e outra documentação diversa, e instalar este acervo nas instalações municipais do Parque da Paz – Sala do Lagar.

Cláusula Segunda

O 2º Outorgante fica responsável, através do Professor Sidónio Pardal, como curador deste acervo por organizar e instalar o referido espólio, de forma a ser gradualmente disponibilizado a estudantes e investigadores, com regras a definir em normativo específico a elaborar e aprovar pelo Município posteriormente.

Cláusula Terceira

O 1º Outorgante ficará responsável por colaborar com o curador do acervo, Professor Sidónio Pardal, no tratamento documental do espólio doado, através da Direcção Municipal de Desenvolvimento Social (DMDS) e da Direcção Municipal do Planeamento e Administração do Território (DMPATO).

Cláusula Quarta

Todas as situações omissas no presente protocolo serão resolvidas caso a caso, no princípio da boa fé, pelos dois outorgantes.

Almada, ____ de _____ de 2013

Primeiro Outorgante

Segundo Outorgante

María Emília Neto Guerrelro de Sousa

Professor Doutor Vítor Gonçalves